

Portaria n.º 153, de 30 de janeiro de 2023.

CONCEDE Evolução Funcional aos servidores que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Evolução Funcional aos servidores do Magistério Municipal de Itararé, lotados no cargo de Professor de Educação Básica II – Ciclo III e IV (PEB II), junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 29 de janeiro de 2023, nos termos dos Artigos 28, 29, 30 e 31 da Lei Complementar nº 152 de 12 de abril de 2011 – Plano de Carreira do Magistério Municipal, passando a fazer jus aos vencimentos constantes no Anexo II do mesmo texto legal.

NOME	R.G.	PADRÃO	NÍVEL
Jéssica Carneiro Benetti	47.446.323-0	B	II
Murilo Pontes Meneguela	33.277.420-X	B	II
Rafael Souza Gerinz	40.980.211-6	B	II

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 30 de janeiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
 Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
 Secretário de Administração

E.C.

